

PROCESSO N.º

058/2009



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL / SP**

Poder Legislativo Forte e Atuante

APROVADO

ABERTURA: 14/05/2009

APROVAÇÃO: EM 14 / 05 / 2009

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão da Medalha de
Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida
Leite" ao Senhor Deodato de Almeida Coetane."

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

De 12 de maio de 2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Rivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE” AO SENHOR DEODATO DE ALMEIDA CAETANO.”

Marcos Fábio Miguel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” ao Sr. Deodato de Almeida Caetano.

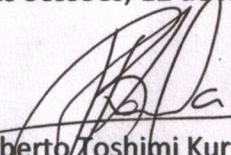
Art. 2º - A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” será concedida em sessão solene a realizar-se em 22 maio de 2009.

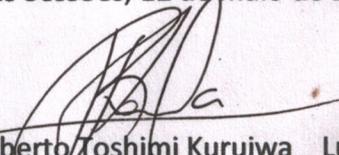
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009.


Marcos Fábio M. Santos
Presidente


Roberto Toshimi Kuruiwa
Vice-Presidente


Luiz Antonio Brisola
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009
De 12 de maio de 2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE” AO SENHOR DEODATO DE ALMEIDA CAETANO.”

Mensagem – Justificativa

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar do Sul tem a honra de encaminhar para apreciação e votação dos Edis Pilarenses o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009 que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE” AO SENHOR DEODATO DE ALMEIDA CAETANO.”**

Anualmente é realizada a festividade de comemoração ao dia da fundação do Município de Pilar do Sul, época em que reverenciamos a memória dos fundadores de Pilar do Sul e, principalmente, do Tenente Antonio de Almeida Leite.

Neste ano estaremos prestando homenagens a um legítimo herdeiro do Tenente Almeida, pois as terras que constituíam a sua Fazenda foram divididas entre o centro da cidade, que foi doada a Cúria Diocesana e posteriormente a Câmara Municipal e finalmente a Prefeitura Municipal, e as terras que estão localizadas logo depois do ribeirão que separa o Centro do Campo Grande, e que foram doadas, através de um testamento público, aos seus escravos.

O nosso homenageado é um remanescente, é um herdeiro direto da história que permeia a fundação de Pilar do Sul, por isso, e por cumprir os demais requisitos da lei, merece ser agraciado.

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

Deste modo, submetemos o Decreto Legislativo nº 01/2009 a apreciação de Vossas Excelências e contamos com o apoio para aprovarmos este pleito.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

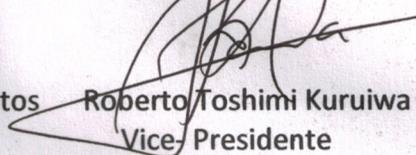
Secretário

Luiz Antonio Brisola

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009.


Marcos Fábio M. Santos
Presidente


Roberto Toshimi Kuroiwa
Vice-Presidente


Luiz Antonio Brisola
Secretário

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Luivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães